

REGULAMENTO OFICIAL DO 1º CIRCUITO PROSPERITÁ INVESTIMENTOS DE CORRIDA DE RUA

Capítulo I – CALENDÁRIO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Artigo 1º - O 1º Circuito de Corrida de ruas da Velho Oeste Eventos, será denominado de CIRCUITO PROSPERITÁ INVESTIMENTOS e terá o seu calendário e sistema de pontuação definido conforme segue abaixo:

1ª Etapa Cascavel – 01/03/2026 – Autódromo Internacional Zilmar Beux

2ª Etapa a definir (Foz do Iguaçu) – 21/06/2026

3ª Etapa a definir (Cascavel) – 29/08/2026

4ª Etapa Cascavel – 29/11/2026 – Lago Municipal Paulo Gorski **

**** Caso seja necessário mudar alguma das cidades sedes ou local do evento a mesma será comunicada em tempo hábil para que todos possam se programar com antecedência.**

Artigo 2º - Cada etapa contará pontos para o Circuito, o qual será realizado nas datas acima e todos sendo na distância única de 5km, com exceção da 1ª etapa como mencionado no Artigo 1º. Haverá pontuação “bônus” para TODOS atletas que terminarem a prova, receberão 01 ponto de bonificação, ou seja, caso o atleta termine em primeiro lugar, leva o ponto da etapa + a bonificação, conforme segue:

- 1º. Colocado - 70 Pontos
- 2º. Colocado - 60 Pontos
- 3º. Colocado - 55 Pontos
- 4º. Colocado - 45 Pontos
- 5º. Colocado - 40 Pontos
- 6º. Colocado - 35 Pontos
- 7º. Colocado - 30 Pontos
- 8º. Colocado - 25 Pontos
- 9º. Colocado - 20 Pontos
- 10º. Colocado - 10 Pontos
- 11º. Colocado - 09 Pontos
- 12º. Colocado - 08 Pontos
- 13º. Colocado - 07 Pontos
- 14º. Colocado - 06 Pontos
- 15º. Colocado - 05 Pontos

***Critério de Desempate será o definido nesta ordem: Maior Número de vitórias, Maior numero de segundo lugar, Maior numero de Tereceiro lugar, Colocação na Última Etapa.**

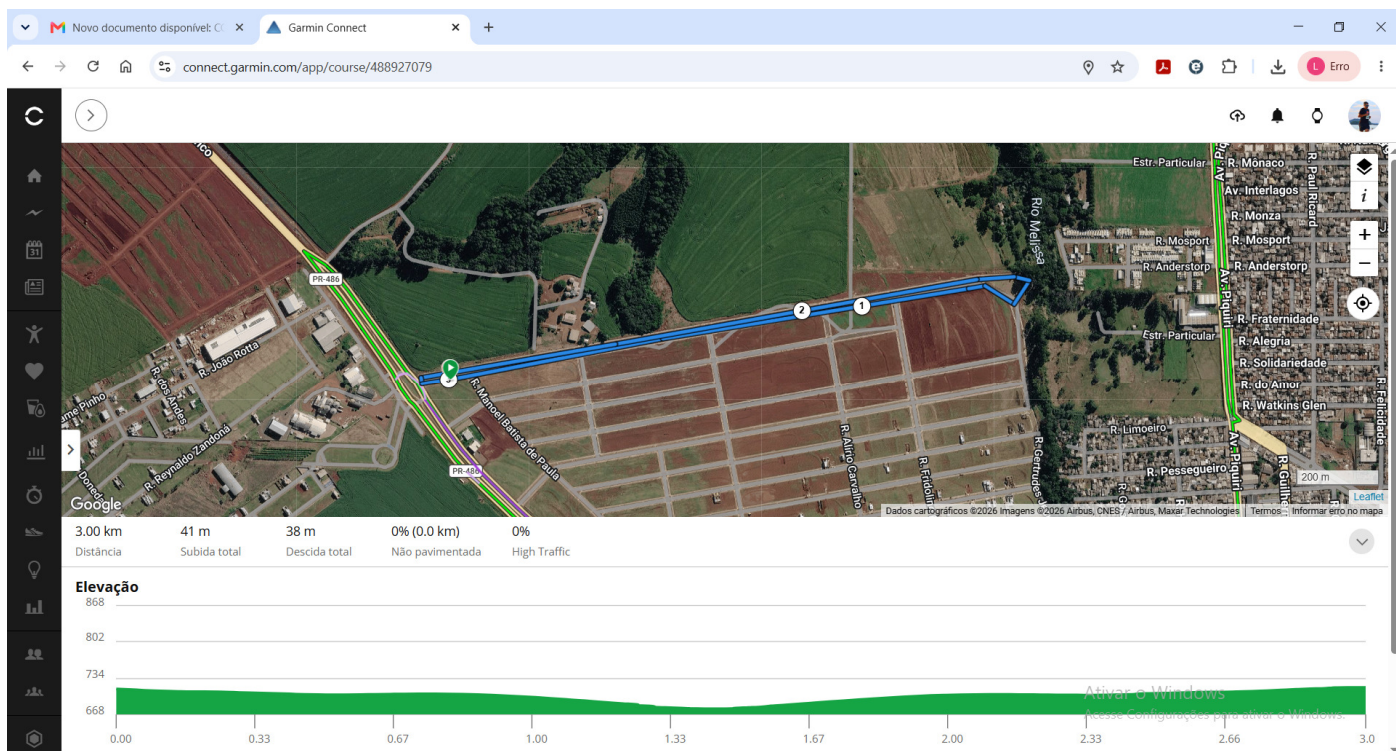
Artigo 3º - A premiação do Campeonato será realizada ao final da última etapa.

A premiação consistirá em entrega de Troféus aos CAMPEÕES de cada categoria.

Capítulo II – Das Etapas, Largada e Percursos.

Artigo 4º - A principio as etapas seguem a programação definida no Artigo 1º deste Regulamento e no lançamento de cada etapa haverá adendo a este regulamento, informando os percursos e logísticas para cada etapa, com horários de retirada de kit e da prova, como demais informações importantes daquela etapa.

Parágrafo I – Para a 3ª Etapa em Cascavel/PR, o local escolhido foi o Loteamento Bella Vita, que fica localizado na extensão da Avenida Barão o Rio Branco, totalizando 06 km, ou seja, duas voltas no circuito de 03 Km. Para esta etapa também teremos a novidade da mesma ser SUNSET, ou seja, no final de tarde, com largada as 16h.



Link do Garmin - <https://connect.garmin.com/app/course/488927079>

*Imagem Ilustrativa do trajeto

Artigo 5º - A programação obedecerá a seguinte ordem:

- 16h00h LARGADA
- Premiação ocorrerá ao final da prova de DUATHLON, por volta das 19:00h, ** podendo ser adiantada.

CAPITULO III - CATEGORIAS

Artigo 6º Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se num único tipo de prova de corrida, conforme as seguintes categorias:

Distancia de 6km – Masculino e Feminino:

- 16 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 70 anos
- 70 anos acima

PCD

OBS: Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta estiver no dia 31/12/2026.
Idade mínima para participação no evento é de 16 anos.

Parágrafo Primeiro – Aos atletas acima de 65 anos será EXIGIDO a apresentação de atestado médico de aptidão física para a prática de corrida de rua. O referido documento deve:

- **Ser emitido por médico(a) regularmente inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina (CRM);**
- **Ter data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses antes da data do evento;**
- **Atestar expressamente a plena capacidade física do(a) participante para a prática da atividade de corrida de rua.**

O atestado médico deverá ser apresentado no momento da retirada do kit do atleta ou enviado digitalmente pelo email eventosvelhoeste@gmail.com sob pena de o(a) participante ser impedido(a) de competir, sem direito a reembolso da taxa de inscrição.

Parágrafo Segundo – Observação para as categorias PCD

* Será EXIGIDO LAUDO que comprove sua deficiência e esta deve se enquadrar em uma das condições estabelecidas pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO**, caso o atleta não se enquadre no estabelecido por norma técnica o mesmo passará a competir na mesma regra e categoria do atleta regular. Esta regra vale inclusive para o dia da prova onde o árbitro da Federação Paranaense de Atletismo poderá exigir o laudo conforme normativa e caso entenda que o atleta não se enquadra no PCD, solicitar a realocação do mesmo para público geral .
O atleta que por ventura venha ser desenquadrado da categoria PCD, por não se enquadrar não terá direito a qualquer tipo de reembolso por parte da organização no que diz respeito a despesas de inscrições e ou deslocamento.

Os deficientes visuais totalmente cegos deverão correr e ser orientados com um corredor guia, para preservar a segurança do atleta. Neste caso o guia tem sua inscrição gratuita, porém só terá direito a Medalha de Participação e caso seu atleta venha pegar pódio o troféu será apenas do atleta.

Os candidatos deverão informar sua deficiência no ato da inscrição. A organização da prova poderá exigir documento médico, atestando a condição do atleta PCD no ato da retirada do KIT, podendo inclusive INDEFERIR sua inscrição caso não cumpra com essa exigência, sem direito a reembolso do valor e taxa da inscrição e realocando o atleta na categoria regular.

Capítulo IV – INSCRIÇÃO

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Evento – www.agendaoffroad.com.br/prosperitaetapa03

Artigo 8º - **A inscrição na prova é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora no ato da troca.**

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva **por qualquer motivo**, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora no ato da troca.**

Parágrafo Terceiro – As alterações que tratam os parágrafos anteriores, só serão aceitas até a data de fechamento das inscrições, ou seja, somente até 22 de Agosto, após esta data não será mais feito alterações.

Artigo 9º - As inscrições via site serão encerradas no dia 22 de Agosto de 2026 para a 3ª etapa, a ser realizada no dia 29 de Agosto em Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro: O valor das Inscrições serão definidas conforme segue:

Lote único e PROMOCIONAL – DE R\$ 109,80 por R\$ 54,90 + Tx do site – De 20/07 a 21/08/2026 (valor sem camiseta)

Artigo 10º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 12º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Parágrafo Único – “Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato.”

Artigo 13º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que serão tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19 a qual podemos enfrentar novamente, sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

Capítulo V – Entrega e Kit Atleta e Programação

Artigo 14º - A entrega dos Numerais e do KIT, será definida e divulgada em tempo hábil até a data de 21/08/2026 nas redes sociais da Velho Oeste Eventos.

Parágrafo Primeiro - o kit Atleta será composto por Numeral de peito chipado e demais itens que a organização possa vir conseguir.

Parágrafo Segundo – Será ofertado ao atleta que assim desejar a possibilidade de aquisição de camiseta do Circuito ao custo de R\$ 40,00 (quarenta reais) a unidade, porém a mesma só poderá ser adquirida até a data de 15 de Agosto para ter tempo hábil de confecção da mesma.



*****Imagem ilustrativa da camiseta da etapa***

Parágrafo Terceiro - **PREFERENCIALMENTE apenas** atletas de fora de Cascavel poderão retirar seu KIT no dia da prova.

Parágrafo Quarto – A programação segue abaixo:

- 16h00 – Largada 3ª Etapa do Circuito Prosperitá Investimentos de Corrida de Rua;
- 15h às 16:45 – Entrega do KIT DUATHLON (para quem não retirou antecipado)
- 16h00 – Entrada Área de Transição
- 17h05 - Fechamento da área de transição e orientação sobre a prova
- 17:15h – Largada (Número de LARGADAS conforme Número de Atletas)
- 19:00 – Previsão de Início de Premiações na sede do Bella Vita, onde teremos toda estrutura de pós prova.

Limite de atletas: 200 atletas.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 14º - A organização do evento dará premiações aos 3 primeiros lugares por faixa etária em todas as categorias.

Parágrafo único – O atleta que tiver direito ao troféu e não estiver presente na cerimônia de premiação, tem 24h para retirar junto com a organizadora seu troféu, após decorrido este prazo a organizadora não tem mais responsabilidade sobre a entrega do mesmo.

Artigo 15º - A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento.

Capítulo VII – SISTEMA DE APURAÇÃO E SERVIÇOS

Artigo 16º - O sistema de apuração será mediante Chipagem.

Capítulo IX – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 17º Ao participar do 1º CIRCUITO PROSPERITA INVESTIMENTOS DE CORRIDA DE RUA o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 18º Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas. **Os atletas acima de 65 anos atentar para condição de participação conforme Parágrafo Primeiro do Artigo 6º.**

Artigo 19º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 20º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no decorrer do trajeto que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 21º Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água** e frutas apenas na região da largada/chegada da prova, bem como o que mais a organização julgar necessário;

** Haverá ponto de hidratação para a corrida.

Artigo 22º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 23º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Capítulo X – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 24º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 25º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 26º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo XI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 27º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 28º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição ou ainda trataremos esta situação conforme estabelece a LEI 14.046/2020.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

Capítulo XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 30º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 31º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 32º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 33º Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio. Em caso de furo de pneu ou problema mecânico, o atleta poderá fazer a troca do equipamento, desde que o mesmo tenha o seu próprio material de reposição;

Artigo 34º **ÉTICA AMBIENTAL** - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo Único – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito pela dupla ou atleta fora da zona de descarte resultará em penalização

Artigo 35º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: eventosvelhoeste@gmail.com

Artigo 36º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 37º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 38º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

**Boa prova a todos
Equipe Velho Oeste**